

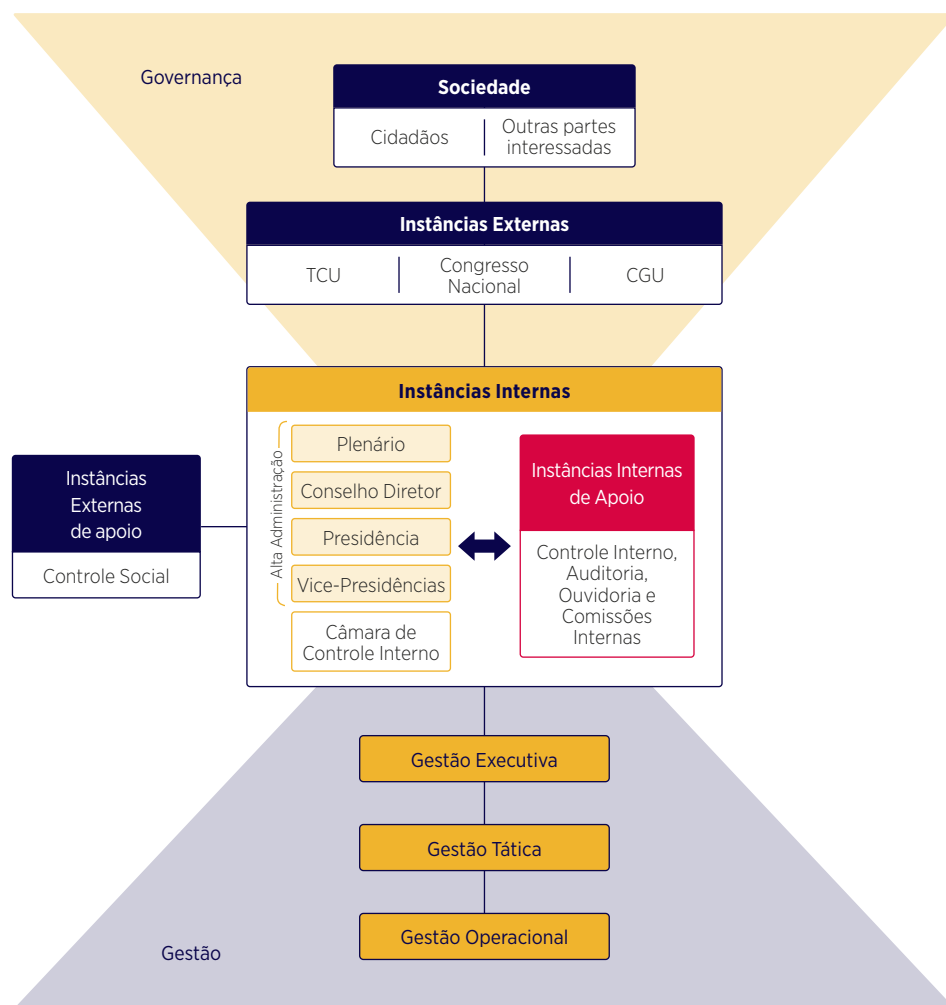


Governança, Estratégia e Desempenho

Governança

A Governança do Sistema CFC/CRCs está normatizada pela [Resolução CFC n.º 1.549](#), de 20 de setembro de 2018, que definiu a estrutura de organização da Governança do CFC e a estrutura mínima a ser seguida pelos CRCs.

No CFC, a Governança compreende a seguinte estrutura:



No ano de 2021, a Comissão de Integridade, Gestão da Governança e *Compliance* do CFC, instituída pela [Portaria nº 337/2021](#), executou diversas ações em desenvolvimento às atividades de governança no CFC e de acompanhamento às ações promovidas pelos CRCs.

Ações
<ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões remotas com 23 CRCs, com a finalidade de conferir o desenvolvimento e os resultados das ações de governança promovidas nos Regionais.
<ul style="list-style-type: none"> Realização de pesquisa com funcionários e colaboradores do Sistema CFC/CRCs, com a finalidade de verificar as lacunas presentes no processo de execução e o nível de maturidade das práticas de Governança nos Conselhos de Contabilidade e traçar estratégias de melhoria.
<ul style="list-style-type: none"> Debate sobre a Lei n.º 14.129, de 29 de março de 2021, e Portaria SEGES/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei n.º 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei n.º 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017.
<ul style="list-style-type: none"> Debate sobre a Portaria SEGES/ME n.º 8.678/2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e adaptação do módulo <i>Compliance</i>, do <i>software</i> de Auditoria, Gerenciamento de Risco e <i>Compliance</i> contratado pelo CFC, para fins de gerenciar o controle das práticas de governança, exclusivamente, via sistema informatizado.
<ul style="list-style-type: none"> Resposta ao Perfil de Governança e Gestão Pública - Ciclo 2021 - do Tribunal de Contas da União.
<ul style="list-style-type: none"> Promoção de campanha de comunicação interna e envio periódico de <i>cards</i> informativos ao Sistema CFC/CRCs com esclarecimentos sobre Governança, Gestão de Riscos, Conduta, Integridade e Transparência.
<ul style="list-style-type: none"> Monitoramento das medidas de combate e controle do coronavírus na sede do CFC.
<ul style="list-style-type: none"> Elaboração da versão 2021 do Plano de Integridade do CFC.
<ul style="list-style-type: none"> Atualização da linha do tempo com os normativos aprovados em 2021.
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das informações atualizadas no menu Governança do portal do CFC.
<ul style="list-style-type: none"> Realização de capacitação pelos integrantes da Comissão e demais colaboradores do CFC.

Para conhecer a Linha do Tempo da Governança no CFC [acesse](#)

Além das ações citadas, a comissão também promoveu a atualização das ações do CFC referentes aos componentes dos mecanismos de governança – liderança, estratégia e controle – de acordo com a 3ª edição do Referencial Básico de Governança Pública Organizacional (RBG), publicada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O quadro a seguir demonstra o atendimento às práticas de Governança no CFC:

Mecanismo Liderança	Prática	Ato normativo	RGB 2.0 (2014)
	Estabelecer o modelo de governança		Resolução CFC nº 1543/2018
Decreto-Lei nº 1.040/1969			L3.3
Portaria CFC nº 277/2021			L3.3
Promover a integridade		Resolução CFC nº 1.528/2017 e 1.532/2017	L3.4
		Portaria CFC nº 263/2020	L3.4
		Resolução CFC nº 1.523/2017	L2.1
Promover a capacidade da liderança		Portaria CFC nº 123/2021 e 280/2020	L2.2
		Portaria CFC nº 337/2021	L2.3
		Portaria CFC nº 123/2021 e 280/2020	L2.3
		Resolução CFC nº 1.608/2020	L1.1
Promover a capacidade da liderança		Resolução CFC nº 1.536/2017	L1.1
		Portaria CFC nº 65/2021	L1.2
		Portaria CFC nº 169/18 e 281/2019	L1.3
		Resolução CFC nº 1.612/2021	L1.4
		Resolução CFC nº 1.536/2017	L1.4

Mecanismo Estratégia	Prática	Ato normativo	RGB 2.0 (2014)
	Gerir riscos		Resolução CFC nº 1.616/2021
Sistema de Gestão da Qualidade;			
Resolução CFC nº 1.528/2017			
Resolução CFC nº 1.532/2017			
Estabelecer a estratégia		Resolução CFC nº 1.528/2017	C1.2
		Resolução CFC nº 1.532/2017	C1.2
		Portaria CFC nº 263/2020	C1.2
		Manual da Qualidade	E1.4
		Plano de Trabalho do CFC	E1.4
Estabelecer a estratégia		Relatório de Gestão	E1.4
		Resolução CFC nº 1.543/2018	E2.1
		Manual da Qualidade do CFC	E2.1
		Resolução CFC nº 1.543/2018	E2.2
Promover a gestão estratégica		Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs	E2.2
		Manual da Qualidade do CFC	E2.2
		Resolução CFC nº 1.543/18	E2.2
Monitorar o alcance dos resultados organizacionais		Resolução CFC nº 1.543/18	L3.1
		Manual da Qualidade do CFC	L3.1
Monitorar o desempenho das funções de gestão		Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs	L3.1
		Resolução que aprova a proposta orçamentária e Plano de Trabalho para o exercício	E2.3

Mecanismo Controle	Prática	Ato normativo	RGB 2.0 (2014)
	Promover a transparência		Art. 5º e Anexo Único da Resolução CFC nº 1.439/2013
Manual da Qualidade			E1.4
Plano de Trabalho do CFC			
Promover a transparência		Relatório de Gestão	E1.4
		Resolução CFC nº 1.439/2013	C3.1
Promover a transparência		Resolução CFC nº 1.529/2017	C3.1
		Resolução CFC nº 1.612/2021	E1.3
Garantir a accountability		Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs	
		Manual da Qualidade;	E1.4
Garantir a accountability		Plano de Trabalho do CFC	
		Garantir a accountability	
Garantir a accountability			
		Garantir a accountability	
Garantir a accountability			
		Garantir a accountability	
Avaliar a satisfação das partes interessadas			
		Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	E1.3
		Manual da Qualidade	E1.4
Avaliar a satisfação das partes interessadas		Plano de Trabalho do CFC	
		Avaliar a satisfação das partes interessadas	
Avaliar a satisfação das partes interessadas			
		Avaliar a efetividade da auditoria interna	
Avaliar a efetividade da auditoria interna			
		Avaliar a efetividade da auditoria interna	
Avaliar a efetividade da auditoria interna			
		Avaliar a efetividade da auditoria interna	
Avaliar a efetividade da auditoria interna			
		Avaliar a efetividade da auditoria interna	

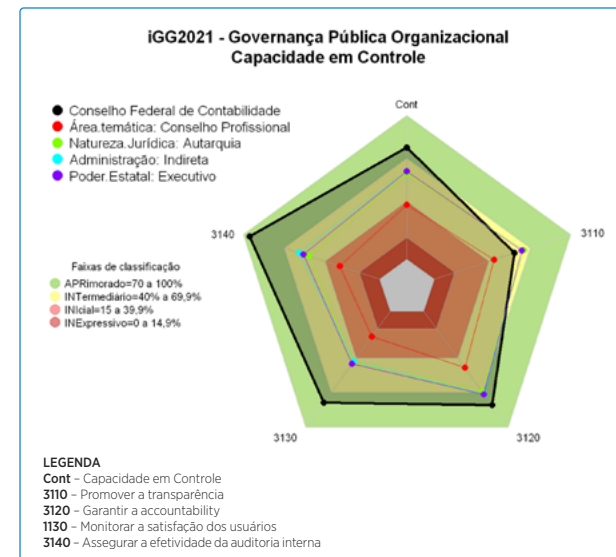
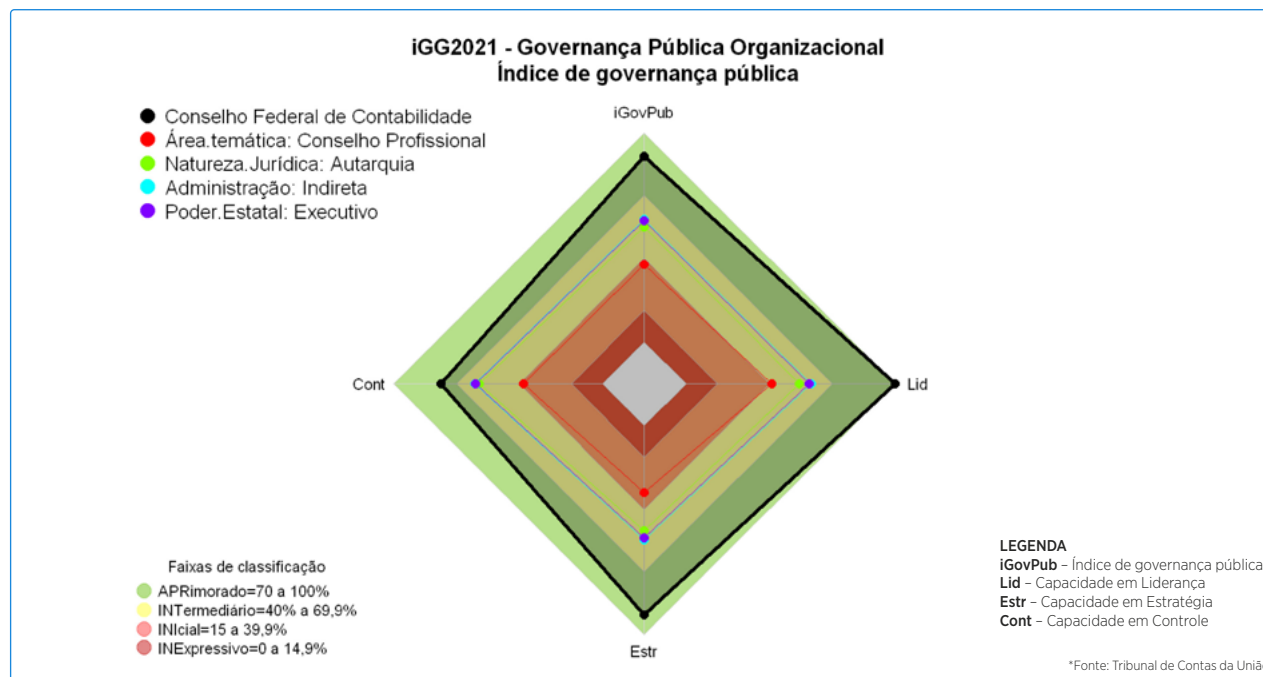
Em relação ao resultado do Perfil de Governança e Gestão Públicas – Ciclo 2021, publicado no Acórdão TCU 2164/2021 – Plenário, o CFC foi classificado em 1º lugar na categoria “Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas”, de acordo com a avaliação do TCU.

A análise evidenciou que os processos desenvolvidos pelo CFC referentes à governança são considerados aprimorados, demonstrando resultados positivos nos índices de gestão de contratações, na gestão orçamentária, e nas capacidades de liderança, de estratégia e de controle.

De acordo com os mecanismos de liderança, de estratégia e de controle, foram avaliadas as práticas que contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos.

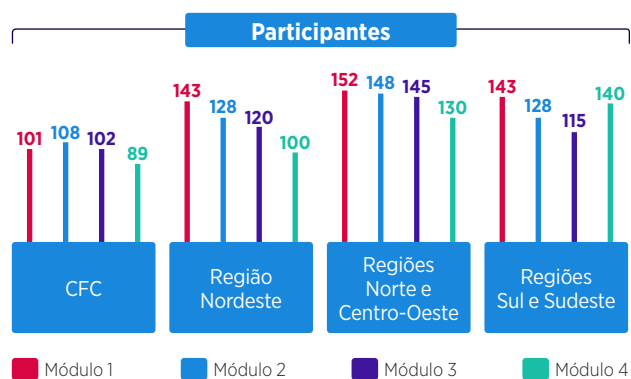


Mais informações [acesse](#)



Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

No ano de 2021, o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados (CGPPD) do CFC – Portarias CFC nº 50/2021 e 260/2021 – desenvolve trabalho diligente na identificação do fluxo dos dados pessoais nos projetos executados pelas Unidades Organizacionais (UOs) do CFC e na elaboração de normativos com a finalidade de adequação à [Lei n.º 13.709](#), de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Para auxiliar esse trabalho, foi contratada empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em LGPD, que, em conjunto com o CGPPD, realizou entrevistas individuais para o levantamento e identificação dos dados pessoais tratados em cada área, com o objetivo de construir um inventário completo dos dados pessoais armazenados nas bases do CFC. Além disso, também foram ofertadas capacitações aos funcionários e aos colaboradores do Sistema CFC/CRCs, divididas em módulos e regiões, totalizando 16h de curso para cada participante e 64h de treinamento promovido pela encarregada pelo tratamento de dados pessoais (DPO) do CFC, conforme gráfico a seguir:



Demais atividades desempenhadas, relacionadas à estruturação interna em atendimento à LGPD:

- Elaboração e aprovação de 19 normativos, entre políticas, planos e termos, em adequação à LGPD (disponíveis para consulta na Linha do Tempo).
- Instituição do Comitê de Segurança da Informação (CSI) do CFC.
- Realização da palestra “Boas Práticas de Segurança da Informação”, por videoconferência, com 66 participantes, entre funcionários e colaboradores do CFC.
- Realização da palestra “LGPD e a Comunicação”, por videoconferência, com 245 participantes, entre funcionários e colaboradores do CFC e dos CRCs.
- Elaboração do Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD), aprovado por meio da Portaria CFC nº 65, de 16 de março de 2021.
- Elaboração e divulgação do Plano de Comunicação para a LGPD, com campanha de orientação interna e externa sobre a definição de logomarca, paleta de cores, tipografia e aplicação, relacionadas à aplicação da lei 13.709/2018 no Sistema CFC/CRCs.
- Promoção de campanha de comunicação e envio de *cards* para divulgação e sensibilização da LGPD no Sistema CFC/CRCs.
- Resposta à auditoria sobre a LGPD promovida pelo Tribunal de Contas da União.
- Adaptações no Sistema de Ouvidoria e no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), para atendimento à LGPD.
- Elaboração e envio de questionário On-line de Cultura Organizacional relacionado à LGPD a todos os colaboradores do CFC.

Sistema de Gestão Integrado

É um modelo integrado de gestão, com foco na Qualidade, Meio Ambiente, Saúde, Segurança Ocupacional e Antissuborno, que foi desenvolvido em conformidade com os requisitos das normas internacionais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, ISO 37001:2017 e ISO 45001:2018.

Desde 2007, o CFC possui a certificação pela Norma ABNT NBR ISO 9001, que define requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade e tem como objetivo fornecer um conjunto de procedimentos padronizados que aperfeiçoe seus processos e sua gestão.

Em 2021, foi realizada a atualização e alteração da política e objetivos da Qualidade para o Sistema de Gestão Integrado (SGI), de modo a definir diretrizes, estabelecer responsabilidades e estruturar a documentação necessária à conformidade com as normas internacionais vigentes e aplicáveis, assegurando ao CFC os seguintes benefícios:

- Prover consistentemente produtos e serviços que atendam aos requisitos do cliente e aos requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis.
- Melhorar as ferramentas para aumentar a satisfação do cliente.
- Abordar riscos e oportunidades associados com seu contexto e objetivos.
- Demonstrar conformidade com requisitos especificados de Sistemas de Gestão da Qualidade.

Nesse sentido, em 2021, o CFC garantiu sua recertificação na Norma ABNT ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade – e obteve a Certificação na Norma ABNT ISO



37001:2017 - Sistema de Gestão Antissuborno, cujo objetivo é a implementação de controles para prevenir, detectar e abordar o suborno, adotando medidas de identificação e avaliação de riscos e fomentando, com isso, a promoção de uma cultura ética, íntegra, com transparência e conformidade.

Plano Anual de Contratações

O Plano Anual de Contratações (PAC) é um documento que consolida todas as contratações e renovações de contratos que o CFC pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, de modo a obter melhorias no planejamento dos itens e na governança, proporcionando maior transparência e controle neste processo, uma vez que sua divulgação integral é realizada no portal do CFC.

Desde 2018, o CFC utiliza o PAC como ferramenta de planejamento de suas contratações e renovações, realizando o acompanhamento periódico de sua execução e mantendo atuante a governança das aquisições.



Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos

De acordo com o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, compete ao CFC aplicar penalidade aos conselheiros do CFC e dos CRCs, decorrente de infração ao Código de Conduta, e instaurar processo para apurar irregularidade praticada nas gestões do CFC e dos CRCs, que tenham ocasionado eventual dano ao Conselho, assegurando-se o contraditório e o amplo direito de defesa.

Assim, o CFC desempenha a atividade correcional de abertura de processo de sindicância e de inquérito administrativo para apurar penalidade a ser aplicada a dirigentes, funcionários e colaboradores que pratiquem ações em descumprimento anorma legal ou regimental ou referente a processos de conduta para apuração de infração cometida por conselheiros do Sistema CFC/CRCs e por funcionários e colaboradores do CFC.

Legislação Aplicada

Resolução CFC n.º 1.612/2021 – Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, art. 17, incisos XXXVI e XXXIX e art. 21, §§1º e 4º;

Resolução CFC n.º 1.463/2014 – Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos Funcionários do CFC;

Resolução CFC n.º 1.523/2017 – Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

Resolução CFC n.º 1.607/2020 – Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.

Como resultado da atuação convencional do CFC, no ano de 2021 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1 Processo Administrativo Disciplinar Instaurado

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por conselheiros do Sistema CFC/CRCs

7 Denúncias recebidas

4 encerradas com arquivamento

3 com abertura de PAC (em análise pela Comissão)

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CFC

0 Denúncia contra funcionários ou colaboradores do CFC em 2021

PAC – Processo de Apuração de Conduta

Alocação de Recursos

Após a avaliação da situação organizacional e financeira do CFC e a identificação dos pontos fracos, fortes, oportunidades e desafios, foi priorizada a execução dos seguintes projetos em 2021:

- A** Investimentos em tecnologia da informação para cumprimento de 6 (seis) itens do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
- B** Contratação de ferramentas de tecnologia da informação que tornem os processos mais sustentáveis e proporcionem melhor comunicação e agilidade.
- C** Ações de cobrança e novas metodologias que gerem resultados financeiros melhores e reduza a inadimplência.
- D** Ações de responsabilidade socioambiental que aperfeiçoem o relacionamento da entidade com a sociedade.
- E** A elaboração do “Plano Anual de Contratações” em consonância com os projetos do Plano de Trabalho e Orçamento para consolidar as contratações que o Conselho pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente.
- F** Dar publicidade das ações desenvolvidas na mídia social e em outros meios de comunicação como forma de prestar contas e identificar um maior número de profissionais.

Alocação de recursos nos programas foi realizada de acordo com as perspectivas de atuação e atribuições legais do CFC:

